
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
RESOLUÇÃO Nº007/2023-CMS DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

RESOLUÇÃO Nº007/2023-CMS DE 28 de dezembro de 2023

O Conselho Municipal de Saúde de Carnaúba dos Dantas/RN no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal 888/2015 e pelas Leis 8142/90 e 8080/90.

CONSIDERANDO a Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Carnaúba dos Dantas/RN, em sua 154ª sessão ordinária, realizada aos 28 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei 8080 de 19 de setembro de 1990 no uso de suas competências regimentais e atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei Complementar 172 de 2020 que dispõe sobre a transposição e a transferência de recursos financeiros dos Fundos de saúde.

RESOLVE:

Art 1. Aprovar a utilização do saldo remanescente do subsídio de proposta de Programa de Equipamento nº 10292556000/1220-03 no valor de 50.000,00 (cinquenta mil reais) a ser realocado para ser gasto com pagamento do Consórcio Intermunicipal do Seridó- CIS para pagamento de consultas e exames em lista de espera,

MARTIM BERNARDO DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução 007/2023-CMS de Carnaúba dos Dantas/RN em 28 de dezembro de 2023 nos termos da legislação vigente.

.

KARLA DANYELLE DANTAS ESPÍNOLA

Secretária Municipal de Saúde Interina

Publicado por:

Letícia Freire de França

Código Identificador:98CBC50A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/01/2024. Edição 3191

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>